**PORTARIA Nº 324, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Municipal 3.314/2022 que regulamentou a Lei Federal n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujo objetivo é proporcionar ao cidadão brasileiro um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais, promovendo maior privacidade e segurança;

Considerando o art. 8º do Decreto Municipal 3.314/2022 que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no município de RIO DOS CEDROS.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal n. 13.709/2018 e em atendimento ao art. 30 inciso l, do Decreto Municipal n. 3.314/2022, o servidor público, **THIAGO RICHTER MASTELOTTO, CPF 091.658.999-46,** **Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais**, do município de RIO DOS CEDROS.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, em 24 de fevereiro de 2022.

**JORGE LUIZ STOLF**

 Prefeito de Rio dos Cedros

A presente portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar

em 24 de fevereiro de 2022.

**MARGARET SILVIA GRETTER**

Diretora de Gabinete

**PORTARIA Nº 325, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

NOMEIA Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais (CIPDP)

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Municipal 3.314/2022 que regulamentou a Lei Federal n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujo objetivo é proporcionar ao cidadão brasileiro um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais, promovendo maior privacidade e segurança;

Considerando o art. 30 do Decreto Municipal 3.314/2022 que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no município de RIO DOS CEDROS.

RESOLVE:

Art. 1 0 - Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal n. 13.709/2018 e em atendimento ao art. 30, inciso III, do Decreto Municipal n. 3.314/2022, os membros para compor a **Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais (CIPDP)**, do município de RIO DOS CEDROS.

a)    **Eduardo Osti** – representante da Controladoria Municipal;

b)    **Alison Batista dos Santos** – representante da área de Tecnologia da Informação;

c)    **Avalcir Bona** – representante da Secretaria de Educação;

d)    **Maicon Lach** – representante da Secretaria de Saúde;

e)    **Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araujo** - representante da Procuradoria Jurídica;

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, em 24 de fevereiro de 2022.

**JORGE LUIZ STOLF**

 Prefeito de Rio dos Cedros

A presente portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar

em 24 de fevereiro de 2022.

**MARGARET SILVIA GRETTER**

Diretora de Gabinete